

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 999 DE 30 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o § 2º do artigo 1º da Lei 8.142/ 80,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS“N” Nº 33 12 de junho de 2003 que trata do Projeto Municipal da Saúde da Família com a respectiva recomendação do CONSELHO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO em complementação ao referido Projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos relativos à 05/06/03.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2003

RONALDO CEZAR COELHO

DOUM 31/07/2003